

EDITAL LAGEAMB/UFPR N.001/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - Regularização Fundiária das Ocupações Incidentes em Áreas Rurais da União e do INCRA no Paraná

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR (Regularização Fundiária das Ocupações Incidentes em Áreas Rurais da União e do INCRA no Paraná): compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas à **gestão documental, organização, higienização e digitalização de acervo, inserção de documentos na plataforma SEI! e apoio administrativo.**
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho acadêmico; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

**II. DA CANDIDATURA**

- A. Poderão se candidatar os estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) regularmente matriculados nos cursos de graduação em: **Administração, Gestão da Informação, História, Geografia, Letras ou áreas afins;**
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  1. Ter **bom rendimento acadêmico;**
  2. Estar disponível a **iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;**
  3. **Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;**
  4. **Não possuir vínculo empregatício;**
  5. **Realizar majoritariamente as atividades e a carga horária da bolsa na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Curitiba-PR, no período da manhã ou tarde, e, pontualmente, no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), no campus Centro Politécnico, da Universidade Federal do Paraná.**
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
  1. Iniciativa, criatividade, proatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso;
  2. Habilidades, conhecimento e experiência em gestão documental, organização, higienização e digitalização de acervo, manipulação de scanners, microfimes e microfichas, pacote Microsoft 365 (word, excel, powerpoint e teams), plataforma SEI!, e domínio de conceitos e normativas correlatos às atividades do INCRA;
  3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, resolução de problemas e comunicação.

### III.DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação para os e-mails [ted\\_incra@ufpr.br](mailto:ted_incra@ufpr.br) e [dainefudal@ufpr.br](mailto:dainefudal@ufpr.br), com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. histórico escolar atualizado;
  2. cópia do RG e CPF;
  3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e projeto, bem como um breve resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
  4. currículo acadêmico (lattes)/profissional (vitae) resumido.

### IV.DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) dez melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03 de fevereiro de 2023
Inscrições	03 a 13 de fevereiro de 2023
Resultado	Até 24 de fevereiro de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

### VII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 03 de fevereiro de 2023.



**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB